



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	024/2018
Modalidade:	Concorrência nº 001/2018
Objeto:	Contratação de serviços continuados de recepção, copeiragem, portaria, limpeza e jardinagem com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços para atender as necessidades do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS
Data/Hora da Sessão/Reunião:	14/06/2018 às 08h30

DESPACHO

ITEM	PESSOA JURIDICA	LOTE	VALOR ANUAL
1	BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ – 10.648.254.0001-74	LOTE I – SENAR-AR/MS	R\$ 236.629,44
2	ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA CNPJ – 03.984.242.0001-55	LOTE II- CENTRO DE EXCELÊNCIA BOVINOCULTURA DE CORTE -SENAR	R\$ 438.918,84

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisão contida na Atas nº 030/2018, 031/2018, 035/208 e 040/2018, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais prevista no RLC do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado no dia 29 de maio de 2018, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após prazos recursais foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

2



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Foram superadas todas as etapas de recurso até o julgamento, conforme registrado nas Atas das sessões.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2018.

Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

Renise Marques de Sousa
CPL

Lorene Air Neres Marçal
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, fazendo uso dos dispositivos previstos no RLC do SENAR, para o objeto em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ 10.648.254.0001-74** e **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA CNPJ 03.984.242.0001-55**, a qual apresentou todos os requisitos necessários para a prestação dos serviços.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MS